



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Praça Marechal Deodoro, 26, - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3656-0002

www.mococa.sp.leg.br

Fls. nº 03

Proc. 274 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -**

PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0943	25.05.18	TB

EMENDA Nº 02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do artigo 212, §1º, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017.

EMENDA ADITIVA

Alterar texto ao parágrafo 5º do artigo 16 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, que institui o Plano Diretor do Município de Mococa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 5º. O proprietário terá prazo de até 5 (cinco) anos, a partir do início das obras previstas no parágrafo 2º para comunicar a conclusão do parcelamento do solo, ou da edificação do imóvel, ou da primeira etapa de conclusão de obras no caso de empreendimentos de grande porte, ou de sua utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Praça Marechal Deodoro, 26. - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3656-0002

www.mococa.sp.leg.br

Fls. nº 02
Proc. 274 / 2018

JUSTIFICATIVA:

O parágrafo 5º se refere aos imóveis não parcelados, não edificados ou subutilizados pelos seus proprietários (parágrafos 1º e 2º) que serão notificados para promoverem o parcelamento, a edificação ou a utilização destes imóveis.

Deve ser incluída a expressão “de sua utilização”, no final do texto do parágrafo 5º, já que a ocupação se refere à utilização do imóvel, mantendo-se, assim, a sequência de medidas elencadas na lei (imóvel não parcelado/promover parcelamento/comunicar parcelamento; não-edificado/início da edificação/comunicar edificação ou conclusão da primeira etapa da obra no caso de empreendimento de grande porte; subutilização/promover utilização/comunicar utilização).

Mococa, 25 de maio de 2018.


José Roberto Pereira

Vereador